CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL

BELÉM – PARÁ, 28 DE JANEIRO DE 2020.
BOLETIM GERAL Nº 19

MENSAGEM

Conceda-me o Senhor o seu fiel amor de dia; de noite esteja comigo a sua canção. É a minha oração ao Deus que me dá vida. "Salmos 42:8".

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORAÇÃO
(Fonte: Nota nº 19130 - QCG-AJG)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Fica alterado os dados cadastrais do(a) militar abaixo, em virtude de matrimônio/separação:

Nome	Matrícula	Novo Nome:	Estado Civil Novo:
1 TEN QOABM CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR RODRIGUES	5608899/1	CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR RODRIGUES	CASADO(A)

Despacho:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 5204 - 2020 e Nota nº 19256 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 19256 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SUB TEN QBM CARLOS BENEDITO DE LIMA PEREIRA	5399599/1	10º GBM	Transferido da DST	27/01/2020

Fonte: Protocolo nº 166380 - 2020 e Nota nº 19247 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 19247 - QCG-DP)

2 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função de Motorista do Comandante Geral, de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
CB QBM JAILSON MIRANDA DE JESUS	57212042/2	QCG	01/12/2019	30/12/2019	CB - QBM	ADRIANO DE SOUZA PINHEIRO	MOTORISTA

Fonte: Protocolo nº 163609 - 2020 e Nota nº 19260 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 19260 - QCG-DP)

3 - ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 035 DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o item "QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR DE PRAÇA CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURA (QBMP-1)", do artigo 1º da portaria nº 735, de 24 de setembro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 175, de 24 de setembro de 2019, referente à promoção do **2º SGT BM RANGEL NASCIMENTO PIMENTEL** a Graduação de 1º SGT BM.

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 29/01/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 024D7F84FF e número de controle 890 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 19309 - QCG-GABCMD)

4 - ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 037 DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 516, de 13 de junho de 2019, publicada no Boletim Geral nº 116, de 19 de junho de 2019, referente à promoção do **3º SGT BM JOAQUIM DE BARROS RODRIGUES** a Graduação de 2º SGT BM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 19310 - QCG-GABCMD)

5 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Data:	Data de Início:	Data Final:
2 SGT QBM GILBERTO MAURO SANTOS COSTA	5602548/1	CFAE	2018	DEZ	01/12/2019	01/12/2020	30/12/2020

Fonte: Protocolo nº 16595 - 2020 e Nota nº 19261 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 19261 - QCG-DP)

6 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Data:	Data de Início:	Data Final:
SD QBM CARLIRIO THIAGO MOREIRA REDIG	5932562/1	7º GBM	2019	FEV	01/02/2020	01/10/2020	30/10/2020

Fonte: Protocolo nº 169124 - 2020 e Nota nº 19259 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 19259 - QCG-DP)

7 - TRANSFERÊNCIA SEM EFEITO

Torno sem efeito a transferência publicada na 3ª parte do BG nº 10, datado de 15 de janeiro de 2020, do CB BM PAULO ANDRE DA SILVA BORGES, MF 57175160/1, do 9º GBM para o 8º GBM.

Fonte: Nota nº 19221 - 2020 - COP

(Fonte: Nota nº 19221 - COP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DIÁRIA .

PORTARIA Nº 61/2020–SAGA

OBJETIVO: para participar da “Operação Boas Festas 2019”.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019 - SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 26 a 30.12.2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada

SERVIDORES:

SUBTEN BM GILBERTO PACHECO BARBOSA, CPF: 189.056.762-00

SD BM DHIEGO SANTOS DA SILVA, CPF: 994.476.902-97

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34100, de 28 de janeiro de 2020; Nota nº 19258 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 19258 - QCG-AJG)

2 - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE DO IR

Conforme solicitação feita pelo militar abaixo requerendo a exclusão do dependente no Imposto de Renda.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 29/01/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 024D7F84FF e número de controle 890 , ou escaneando o QRcode ao lado.

SD QBM DIERIMI LUIZ FERREIRA DA SILVA	5932414/1	Lucélia Melo da Silva	Companheira

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SPP/DPprovidencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fonte: Requerimento nº 2952 - 2020 e Nota nº 19257 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 19257 - QCG-DP)

3 - OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO

EXÉRCITO BRASILEIRO
MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO MILITAR DO NORTE
53º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO TENENTE-CORONEL JOAQUIM CAETANO CORRÊA

Na ocasião em que se despedem da Base de Operações Tapajós, situada em Novo Progresso-PA, é por dever de justiça e com grande satisfação que torno pública esta referência elogiosa.

O Grupamento de Brigadistas desembarcou no aeroporto municipal de Itaituba-PA, a 30 de agosto de 2019. Após desembarcarem, deslocaram-se para as instalações do 53º Batalhão de Infantaria de Selva, onde foram recepcionados e, em ato contínuo, seguiram para o município de Novo Progresso-PA.

Designados para apoiar o 53º BIS, no contexto da Operação Verde Brasil, deflagrada pelo Governo Federal, por intermédio do Decreto 9.985, de 23 de agosto de 2019, os representantes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, oriundos do 1º GBS, 25º GBM e AJG, unidades situadas nessa capital, não mediram esforços, desde os primeiros instantes, no combate a focos de incêndio an região de Itaituba, Moraes Almeida, Novo Progresso e Castelo dos Sonhos.

Profissionais e adestrados, mostraram-se incansáveis no cumprimento da missão, demonstrando elevado grau de resiliência, abnegação e coragem, inerentes ao Brigadista.

Não bastassem tais atributos, o Grupo de Combate a Incêndio Florestal mostrou-se plenamente integrado ao 53º BIS, o que proporcionou sinergia e potencializou as ações de enfrentamento ao fogo.

Por derradeiro, mais que o nosso "muito obrigado", saibam que a Sentinela do Tapajós estará sempre de portões abertos, em condições de recebê-los e retribuir-lhes o inestimável apoio prestado a este Batalhão.

Itaituba - PA, 18 de setembro de 2019.

ALEXANDRE RIBEIRO PEIXOTO DOS SANTOS - Cel
Comandante do 53º Batalhão de Infantaria de Selva

Fonrte: Ofício nº 200 - CMDO/53ºBIS; Protocolo nº 170530 - 2020 e Nota nº 19265 - 2020 - AJG
(Fonte: Nota nº 19265 - QCG-AJG)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar as punições disciplinares aplicadas ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:
3 SGT QBM-COND ANTONIO CARLOS DUARTE DE MORAES	5601835/1	Repreensão	-	04/01/1995	BI: 003 de 04JAN1995/1º GI(RDCBM) - Permanece no Comportamento BOM.
3 SGT QBM-COND ANTONIO CARLOS DUARTE DE MORAES	5601835/1	Detenção	04	30/09/1994	BG: 138 de 01OUT1994(RDPM) - Permanece no Comportamento BOM.
3 SGT QBM-COND ANTONIO CARLOS DUARTE DE MORAES	5601835/1	Repreensão	-	23/06/1998	BG: 113 de 23JUN1998/ QCG (RDCBM) - Permanece no Comportamento BOM.
3 SGT QBM-COND ANTONIO CARLOS DUARTE DE MORAES	5601835/1	Repreensão	-	17/10/1994	BI: 187 de 17OUT1994/ 1º GI (RDPM) - Permanece no Comportamento BOM.

Fonte: Protocolo nº 171040 - 2020 e Nota nº 19266 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 19266 - QCG-DP)

2 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
CB QBM ARTHUR DA SILVA CASTRO	57200046/2	QCG-AJG	BOM	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 29/01/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 024D7F84FF e número de controle 890 , ou escaneando o QRcode ao lado.

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Protocolo nº 170850 - 2020 e Nota nº 19254 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 19254 - QCG-DP)

3 - OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DA 1ª VARA DE JUIZADO VIOL DOMEST/FAM-MULHER DE BELÉM

Ofício nº 471/2019 - SEC/1ª VVDFM - Belém (PA), 22 de outubro de 2019

Processo nº 0010216-87.2018.8.14.0401 - Capitulação: Art. 129, § 9º. do CPB
Acusado: Francisco Janio Bezerra Costa
Vítima: Bruna Rafaela Trindade Nunes

Assunto: Solicita apresentação de Bombeiros Militares para audiência de Instrução e Julgamento.

Exmo. Sr. Comandante Geral.

De ordem da Exma. Sra. Dra. Luciana Maciel Ramos, MM. Juíza de Direito respondendo pela 1ª Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, nos termos do art. 221, § 2º, do CPP, solicitamos a Vossa Excelência que adote as providências necessárias para apresentação do bombeiro militar abaixo identificado, perante este juízo, na Sala de Audiência, situada à Rua Tomázia Perdigão, s/n, Largo São João, Fórum Criminal, Anexo III (próximo a carceragem), 1º andar, Cidade Velha, nesta Cidade, com as cautelas de praxe, no dia 28 de novembro de 2019, quinta-feira, às 09:00 horas, para participar da AUDIÊNCIA de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada nos autos da Ação Penal acima referida:

1) Testemunha: FILADELFO PESSOA NUNES FILHO, portador da carteira de identificação nº 1822729 CBM/PA.

Respeitosamente,

Kelton Silva da Silva
Analista Judiciário

Fonte: Protocolo n° 163009/2019 e Nota nº 19077 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 19077 - QCG-DP)

4 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 15º GBM, no uso da competência que lhe confere o art. 74, § 1° da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, Código de Ética e Disciplina da PMPA, vigente para o CBMPA.

RESOLVE:

É por um dever de justiça e reconhecimento que formalizo a presente referência elogiosa, enaltecendo o destacado trabalho realizado pelo SUBTEN BM JOSÉ MIGUEL SILVA MORAES, RG 2302950, do 15º GBM, quando na função de comandante de Socorro em 1º de janeiro de 2020, com horário inicial às 09h10, e o CB BM MARCELO FONSECA BARBOSA, RG 4261346, que auxiliou no resgate, oportunidade em que a guarnição de serviço foi acionada para o atendimento de ocorrência em que o cidadão Daniel Costa Azevedo, 28 anos, apresentava sinais de surto depressivo encontrando-se no alto de uma torre de telefonia celular, numa altura de aproximadamente 40 metros, localizada na Travessa Manoel Pedro Ferreira, S/N, entre a Rua Barão do Rio Branco e Jairlândia, Bairro Algodoal, no Município de Abaetetuba. O citado cidadão ameaçava lançar-se do alto da torre manifestando em alto e bom tom que "não era amado por sua família".

Tão logo chegaram ao local da ocorência, o SUBTEN BM MORAES a frente da guarnição da VTR ABTF 10 e URL 02, auxiliado pelo CB BM MARCELO, empreendeu subida na torre com intuito de conter e resgatar o cidadão que manifestava intenção de atirar-se do alto da torre.

Durante a escalada dos socorristas, a vítima efetivamente soltou-se, porém, ficou com um dos seus braços e pernas entrelaçados nos cabos e ferragem da estrutura, fator que evitou sua queda imediata, entretanto exigiu ainda a maior rapidez e esforço do SUBTEN BM MORAES na aproximação e contenção da vítima, que mesmo diante de um cenário de difícil acesso e alto risco, conseguiu, com destacada destreza, força, coragem, preparo e equilíbrio técnico e emocional, conter, acalmar e, como auxílio do CB BM MARCELO, ancorar a vítima nos equipamentos de salvamento e descer a vítima em segurança para o devido atendimento.

Tal ocorrência, diante do desequilíbrio emocional da vítima, elevada altura, o difícil acesso para atuação e a rapidez no atendimento que a situação exigia, com certeza, colocou a prova a intrepidez, o sentimento do dever, a coragem e a força de caráter do SUBTEN BM MORAES, que no alto de seus 27 anos de serviço dedicados às inúmeras atribuições e atividades do Corpo de Bombeiros Militar, não mediu esforços no cumprimento de suas missões e mesmo diante de intervenção de alto risco, agiu com intrepidez, coragem, abnegação, destacado espírito humanitário e elevado compromisso profissional, realizando o salvamento de um cidadão e mais uma vez, colaborando sobremaneira na manutenção da imagem positiva da Instituição Bombeiro Militar.

Ao SUBTEN BM MORAES e CB BM MARCELO, o comando do 15º Grupamento de Bombeiro Militar, mede este singelo preito, em especial deferência, reconhecimento e gratidão pelo seu destemido, exemplar e competente trabalho realizado na presente ocorrência, servindo de orgulho e exemplo aos nobres homens e mulheres integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará. **INDIVIDUAL.**

Fonte: Ofício nº 0029/2020 - Gab. CMDº/15º GBM; Protocolo: 170222; Nota nº 19262 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 19262 - QCG-AJG)

5 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 11º GBM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74 § 1º da Lei nº 6833 de 13 de fevereiro de 2006, que trata do Código de Disciplina da PMPA, vigente ao CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

O militar: 3º SGT BM ANTENOR ARAÚJO PEREIRA FILHO por seus serviços prestados ao Projeto Escola da Vida que atente 30 (trinta)

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 29/01/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 024D7F84FF e número de controle 890 , ou escaneando o QRcode ao lado.

crianças e que durante seus anos de serviço demonstra elevado profissionalismo e força de vontade.

É com dever e justiça que elogio esses valorosos militares, são dignos de reconhecimento e respeito, que sirva de exemplos a seus superiores, pares e subordinados. **INDIVIDUAL.**

Fonte: Protocolo nº 169733 - 2020 e Nota nº 19250 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 19250 - QCG-DP)

6 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 11º GBM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74 § 1º da Lei nº 6833 de 13 de fevereiro de 2006, que trata do Código de Disciplina da PMPA, vigente ao CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

O militar: SGT BM EDSON BORGES DE MELO por seus serviços prestados a esta UBM, com os cuidados nas manutenções das viaturas que sem seu esforço e dedicação as viaturas que compõe o trem de socorro ficariam comprometidas em atender as ocorrências que demandam esta cidade. É com dever e justiça que elogio esses valorosos militares, são dignos de reconhecimento e respeito, que sirva de exemplos a seus superiores, pares e subordinados. **INDIVIDUAL**.

Fonte: Protocolo nº 169733 - 2020 e Nota nº 19249 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 19249 - QCG-DP)

7 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 11º GBM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74 § 1º da Lei nº 6833 de 13 de fevereiro de 2006, que trata do Código de Disciplina da PMPA, vigente ao CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

O militar: SUBTEN WALTENIR COSTA ARAUJO por seus serviços prestados ao SAT e mesmo estando em seus momentos de folga não mede esforços para ajudar na manutenção e administração desta UBM com muito profissionalismo e força de vontade. É com dever e justiça que elogio esses valorosos militares, são dignos de reconhecimento e respeito, que sirva de exemplos a seus superiores, pares e subordinados. **INDIVIDUAL.**

Fonte: Protocolo nº 169733 - 2020 e Nota nº 19248 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 19248 - QCG-DP)

8 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O TCEL QOBM Comandante do 15º GBM, no uso da competência que lhe confere o Art. 74, parágrafo 1º da Lei Estadual 6.8333, de 13 de fevereiro de 2006 (CEDPMPA), ora em vigor para o CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

Aos militares SUBTENs BMs CLEVERSON QUARESMA SILVA, ANTONO CARLOS MARGALHO MORAES, 2º SGT BM RICARDO DE PAIVA ALVES, CBs BMs JOSÉ FAGNER LOBATO RODRIGUES, MARCOS VINÍCIUS MAUÉS RODRIGUES, MARINA VILHENA DE LIMA E SD BM JAYSE PEREIRA MONTEIRO, todos pertencentes ao 15º GBM - Abaetetuba, pela pronta, imediata e eficiente atuação na ocorrência de 1º de janeiro de 2020, com horário inicial às 09h10, oportunidade em que a Guarnição de serviço foi acionada para o atendimento de ocorrênciaem que o cidadão Daniel Costa Azevedo, 28 anos, apresentava sinais de surto depressivo encontrando-se no alto de uma torre de telefonia celular, numa altura de aproximadamente 40 metros, localizada na Travessa Manoel Pedro Ferreira, S/N, entre a Rua Barão do Rio Branco e Jairlândia, bairro Algodoal, neste Município de Abaetetuba, quando não mediram esforços, atribuindo todo o suporte necessário para o apoio no resgate à vítima, levando ao ápice, o lema desta briosa Corporação conhecido por "VIDAS ALHEIAS E RIQUEZAS SALVAR". Foi uma situação que repercutiu de maneira positiva na imprensa local, estadual e nacional, elevando o nome Corpo de Bombeiros Militar do Pará. Militares competentes, com alto grau de profissionalismo e comprometidos com sua instituição, cumpriram com eficácia, a missão de servir a Comunidade com dedicação e bravura. É com orgulho que os elogio e que sirva de exemplo aos seus superiores, pares e subordinados. **COLETIVO.**

Fonte: Ofício nº 0029/2020 - Gab. CMDº - 15º GBM; Protocolo nº 170222 - 2020 e Nota nº 19263 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 19263 - QCG-AJG)

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA

Confere com o Original:

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 29/01/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 024D7F84FF e número de controle 890 , ou escaneando o QRcode ao lado.